



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2023

Pelo presente termo, O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado:

FLOR & FLOR – FLORES DA ESTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 20.872.154/0001-80, sito a Linha Presidente Kenedy, interior, no Município de Concórdia-SC, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Giovani Testa**, inscrito no CPF nº 041.387.279-30, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, tem justo e decidido, nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0107/2023 firmada em 04/08/2023, originária do Processo Licitatório nº 0151/2023, Pregão nº 0053/2023 referente aos itens 01, 02, 03 e 04, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Mudas de flores diversas e insumos para jardinagem**, destinados a ornamentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, rotatórias e trevos da cidade, **para a Expo FEMI 2024, que será realizada nos dias 24 de fevereiro a 03 de março de 2024**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fica cancelada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nº 0107/2023, firmada em 04/08/2023, conforme justificativas constante no Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 17 de outubro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
MUNICÍPIO DE XANXERÊ